



# **Prefeitura Municipal de Paranacity**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (0\*\*44) 463-1388 - CEP 87.660-000 - Paranacity - Pr.

## **LEI Nº 1354 /2001**

**DATA : 30 DE OUTUBRO DE 2001**

**SÚMULA : Dispõe sobre a alienação de um treiler usado e dá outras providências .**


A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity autorizado a alienar um Treiler sobre rodas, em desuso, de fabricação nacional, locado no setor de saúde .

Art. 2º - A alienação será procedida de conformidade com a Lei 86.66/93 aplicando-se o valor obtido na aquisição de bem permanente destinado à área de saúde .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE OUTUBRO DE 2001 .

  
FIDELCIO DA CRUZ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(s) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 31/10/2001

  
\_\_\_\_\_